



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indicação Nº 57/2015

Indico à Exma. Sra. Perfeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie a recuperação da estrada da localidade Furnas a Cajazeiras e Capitão de Campos, devido às atuais condições de tráfego no local.**

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da estrada que serve às localidades é de suma importância por permitir que a comunicação entre elas permita o livre comércio e trânsito regular, contribuindo assim para a melhoria das condições de vida dos habitantes da região.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de setembro de 2015.


Adalberto Alves de Aguiar
Vereador - DEM